

OFÍCIO CIRCULAR Nº 01/2022/CONCIDADES/SEDOP

Belém, 25 de fevereiro de 2022

Excelentíssima Senhora

MAJORRI SANTIAGO

Prefeita Municipal de Floresta do Araguaia

Av. Presidente Juscelino Kubitscheck nº 1962 – Centro – 68543-000 – Floresta do Araguaia - PA

Ref.: 7ª Conferência Estadual das Cidades

Assunto: Adiamento das Conferências Municipais das Cidades

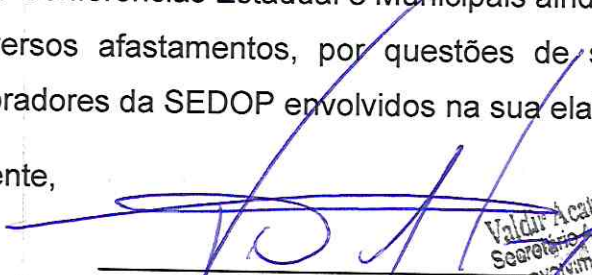
Senhora Prefeita,

O Presidente do Conselho Estadual das Cidades vem respeitosamente solicitar a Vossa Excelência o adiamento da realização da Conferência Municipal das Cidades no seu município, e a sua transferência para o período de junho a dezembro de 2022.

A justificativa para a solicitação de adiamento da Conferência Municipal das Cidades em vosso município decorre, inicialmente, da aprovação da Carta do Presidente junto ao Pleno deste Conselho, a qual requer o adiamento da 7ª Conferência Estadual, definido como nova data o mês de abril de 2023, em função dos últimos desmembramentos da pandemia e da responsabilidade em zelar pela saúde e bem estar de todos os Conselheiros, servidores e colaboradores da SEDOP.

Além disto, justifica-se o adiamento da Conferência Municipal uma vez que o Texto Base que norteia as Conferências Estadual e Municipais ainda está em fase de conclusão, em função de diversos afastamentos, por questões de saúde, de Conselheiros, de servidores e colaboradores da SEDOP envolvidos na sua elaboração.

Atenciosamente,


Valdir Parry Acatauassu
Presidente Suplente do Conselho Estadual das Cidades
CONCIDADES/PA